



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade s/n – Centro – Franco da Rocha/SP – CEP 07850-903
Fone:11-4449-1444 - E-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br

ATO DA MESA N°052/2023

(de 1º de setembro de 2023)

Dispõe sobre: Assinatura em conjunto do Presidente e de Servidor para os pagamentos e movimentação econômico-financeira realizados pela Câmara Municipal através de créditos, cheques e os respectivos documentos e dá outras providências.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no regimento interno desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO a Resolução N° 006/2023, de 23 de agosto de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, Quadro de Cargos em Comissão, Funções de Confiança e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Franco da Rocha;

CONSIDERANDO a Resolução N° 007/2023, de 23 de agosto de 2023, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Franco da Rocha, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as recomendações do Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais do TCE/SP, edição 2022, quanto às segregações de funções em Tesouraria, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º O Presidente, Vereador Sr. **CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES** e o(a) servidor(a), Sra. **KELY PIFFER FAILLACE**, assinarão em conjunto todos os cheques para os respectivos pagamentos e farão também toda a movimentação econômico-financeira, por meio dos competentes documentos formalizadores, junto às instituições bancárias em que existem contas bancárias em nome da Câmara Municipal de Franco da Rocha.

Art. 2º Fica autorizado o Contador Legislativo, Sr. **RENATO VENICIUS DA SILVA**, R.G. n° 46.732.494-3, a representar a Edilidade junto à Receita Federal e promover as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Para o disposto no artigo anterior, deverão ser encaminhados aos estabelecimentos creditícios em questão, bem como à Receita Federal, os respectivos atos de posse e de nomeação em substituição aos anteriores.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA Estado de São Paulo

Praça da Liberdade s/n – Centro – Franco da Rocha/SP – CEP 07850-903
Fone:11-4449-1444 - E-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br

(Ato da Mesa nº 052/2023 - Fl.2)

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Ato da Mesa Nº 022/2023, de 09 de março de 2023, e vigorando até 31 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.


CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES
Presidente

RODRIGO VINICIUS DE LIMA
1ª Secretário


RAMON ESTEVES DE MELO ROCHA
2º Secretário

Publicado na Coordenadoria Administrativa-Financeira, nesta data.